

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

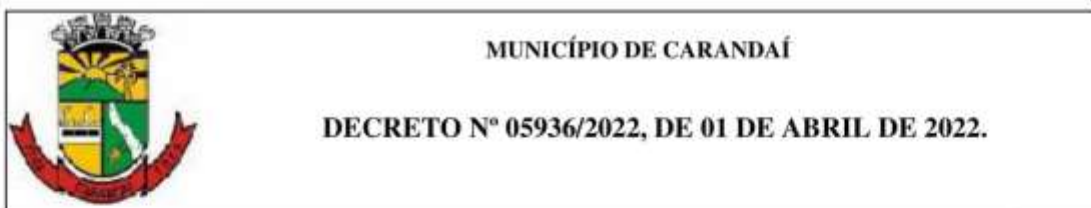
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 358.150,00 (trezentos e cinquenta e oito mil , cento e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.000,00 Ficha: 10728

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa.....: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 0.001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA
Conta.....: 3.2.90.21.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10088

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10168

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1701 - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
Proj/Ativ.....: 2.013 - MANUTENÇÃO DRENAGEM PLUVIAL



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 10876

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 0.004 - MANUTENÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Conta.....: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 10332

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.850,00 Ficha: 10341

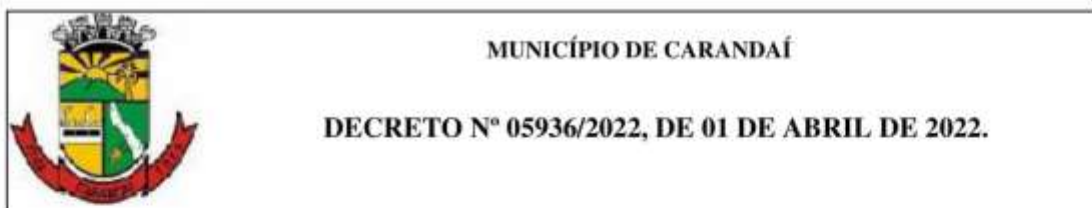
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 220.000,00 Ficha: 10996

Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 30.200,00 Ficha: 10367

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.275 - MANUT./IMPLANT.DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 100,00 Ficha: 10745

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 358.150,00 (trezentos e cinquenta e oito mil , cento e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 4.000,00 Ficha: 10153

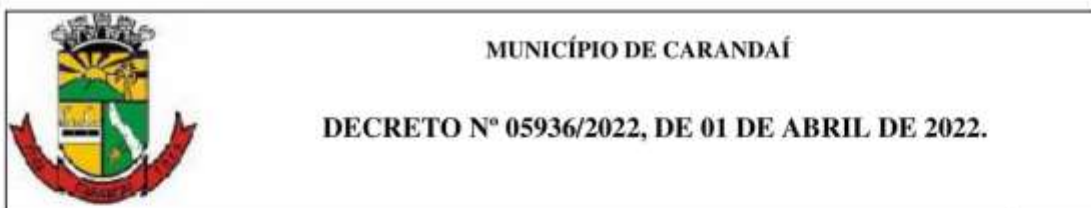
Unid. Orc.....: 02.016.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Função.....: 17 - SANEAMENTO
Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa.....: 1016 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ.....: 2.303 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 11174

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 26.000,00 Ficha: 11175

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.097 - CONSTRUÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 23.000,00 Ficha: 10393

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 27.000,00 Ficha: 10333

Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10343



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10344

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.256 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO CANIL MUNICIPAL
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 15.000,00 Ficha: 10352

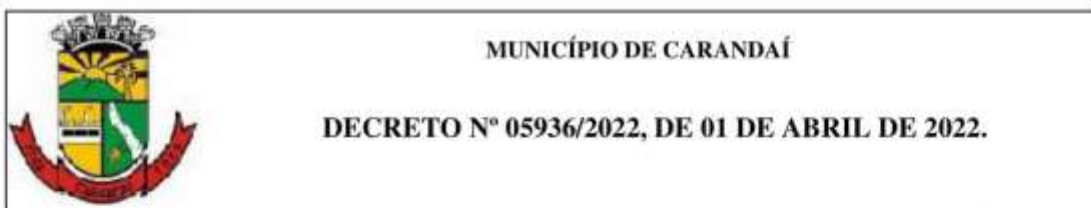
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 45.000,00 Ficha: 10355

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 60.000,00 Ficha: 10997

Unid. Ore.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.650,00 Ficha: 11023

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 200,00 Ficha: 10285

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10286



Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 100,00 Ficha: 10287

Subfunção.....: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa.....: 1006 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.....: 2.236 - MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE (BLVGS)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10330

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 30.200,00 Ficha: 10331

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05937/2022, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 2457/2022 de 08/02/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil , cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.017.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj/Ativ.....: 2.320 - ALUGUEL SOCIAL

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.100,00

Ficha: 11328

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil , cem reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.135 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 8.100,00

Ficha: 10426

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 01 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05948/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil , duzentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.138 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE

Valor.....: R\$ 26.200,00

Ficha: 10152

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 247 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 41.000,00

Ficha: 10172

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO

Programa.....: 1030 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Proj/Ativ.....: 2.311 - MANUTENÇÃO DO CAPS (CENTRO ATEN.PSICOSSOCIAL)

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Valor.....: R\$ 12.000,00

Ficha: 11228

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL

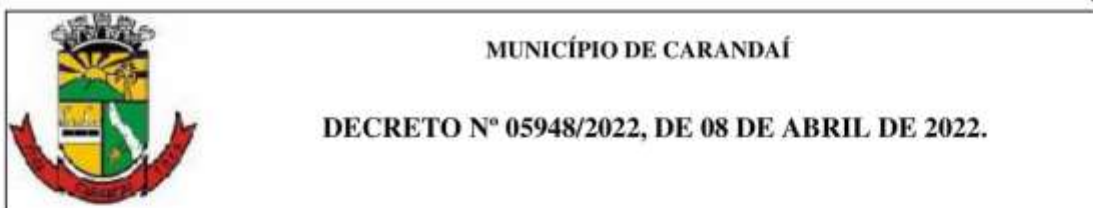
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 11143



Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil , duzentos reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 08 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05951/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil , duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.013.000 - PROCURADORIA GERAL

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.038 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 3.000,00

Ficha: 11070

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 14.000,00

Ficha: 10048

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Função.....: 12 - EDUCACAO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 40.800,00

Ficha: 10168

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS

Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 211.000,00
Ficha: 10420

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 250,00
Ficha: 10341

Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA

Conta.....: 3.3.30.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.000,00
Ficha: 10782

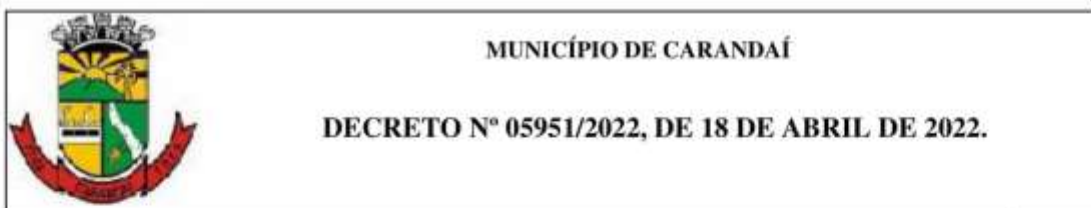
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.400,00
Ficha: 10367

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 15.800,00
Ficha: 11140

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 296.250,00 (duzentos e noventa e seis mil , duzentos e cinquenta reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE



Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 11.000,00 Ficha: 10057

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0404 - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 13.000,00 Ficha: 10074

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.052 - CONST./REF./AMPL.UNID.ESC./CENTRO REF. EDUCAC
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 24.000,00 Ficha: 10153

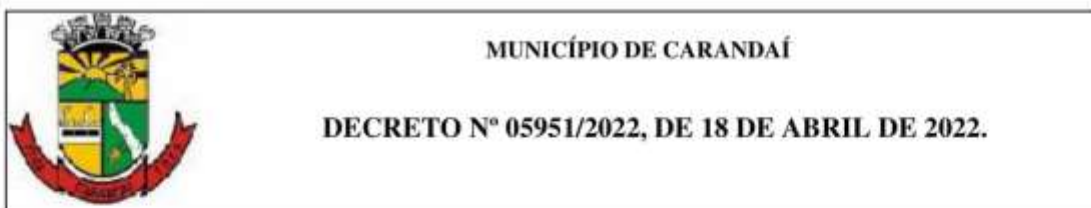
Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 13.400,00 Ficha: 10154

Proj/Ativ.....: 2.128 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSO PRÓP.
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10167

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10879

Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 27.400,00 Ficha: 10169

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 1.059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PERMANENTES



Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 40.000,00 Ficha: 10185

Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 1009 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 2.131 - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO (25%)
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 20.000,00 Ficha: 10242

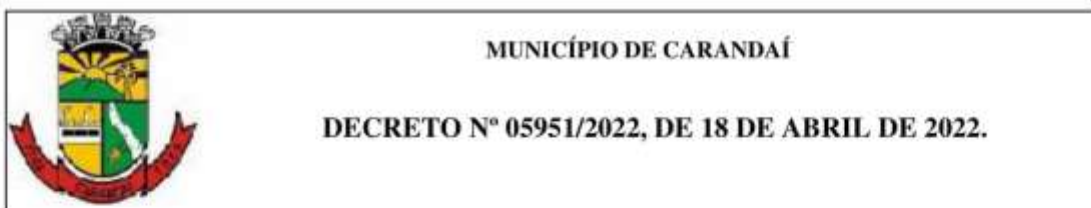
Programa.....: 1202 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Proj/Ativ.....: 1.089 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10995

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 6.800,00 Ficha: 10996

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 8.000,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 1.400,00 Ficha: 10256

Proj/Ativ.....: 2.183 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 750,00 Ficha: 10285

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10286

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 500,00 Ficha: 10287

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 18 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05952/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS

Valor.....: R\$ 27.000,00

Ficha: 10333

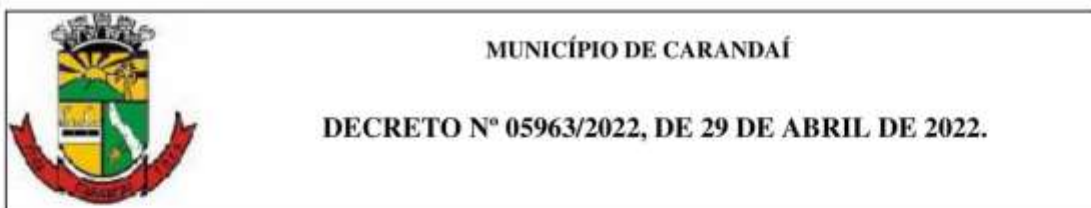
Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 18 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA

PREFEITO



*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

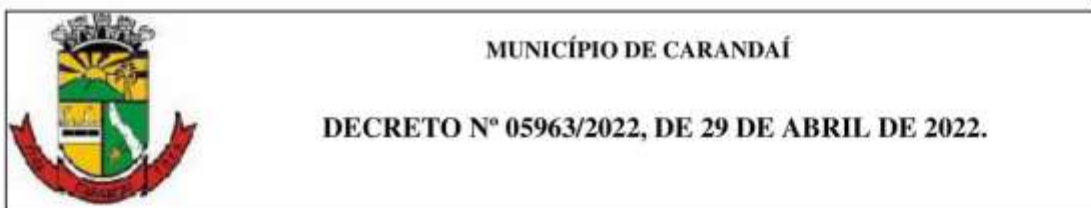
Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL
Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 20013

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST
Proj/Ativ.....: 2.707 - UNIDADE HOSPITALAR
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.500,00 Ficha: 20188

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 03.001.001 - DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 3001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL
Proj/Ativ.....: 2.702 - ADMINISTRAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 2.000,00 Ficha: 20017

Unid. Orc.....: 03.002.001 - DIREÇÃO MÉDICA E CLÍNICA
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 3002 - MANUT.ASSIS.HOSPITALAR USUARIOS INTET.NA INST
Proj/Ativ.....: 1.706 - CONSERVAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

Valor.....: R\$ 10.500,00

Ficha: 20021

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CARANDAÍ

DECRETO Nº 05964/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil , novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

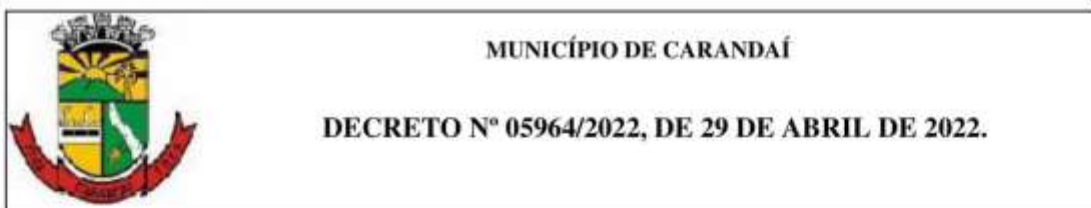
Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.005 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES
Conta.....: 3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 65.000,00 Ficha: 10728

Proj/Ativ.....: 2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 21.500,00 Ficha: 11049

Proj/Ativ.....: 2.121 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO - POLICIA MILITAR
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.300,00 Ficha: 10055

Unid. Orc.....: 02.014.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.119 - MANUTENÇÃO SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 10.000,00 Ficha: 10048

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.139 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QESE



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.900,00 Ficha: 10168

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10195

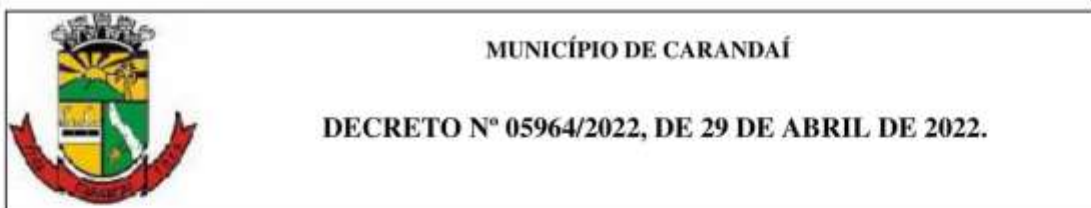
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)
Valor.....: R\$ 27.600,00 Ficha: 10200

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10109

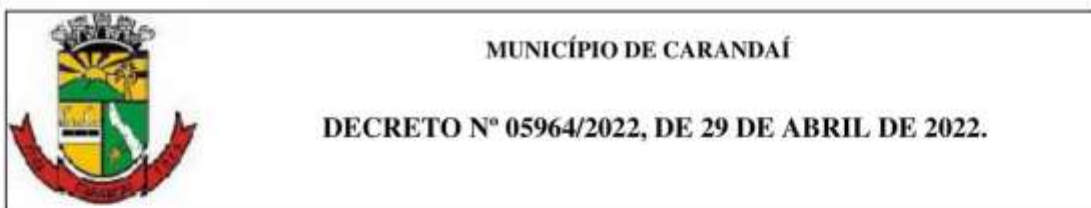
Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.130 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 10118

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL
Valor.....: R\$ 50.100,00 Ficha: 10391

Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 2.133 - MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
Conta.....: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 10416



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 84.200,00 Ficha: 10420
Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa.....: 2602 - PONTES E OBRAS DE ARTE
Proj/Ativ.....: 1.076 - CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ÁREAS URBANAS/RURAI
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10733
Unid. Orc.....: 02.017.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa.....: 0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Proj/Ativ.....: 2.269 - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 3.500,00 Ficha: 10489
Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.246 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 3.400,00 Ficha: 10341
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.124 - MANUT.DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONDOLÓGICA
Conta.....: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 32.000,00 Ficha: 10896
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 80.000,00 Ficha: 10367
Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA



Proj/Ativ.....: 2.217 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA (SCASA)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 9.000,00 Ficha: 10291

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 5.400,00 Ficha: 11140

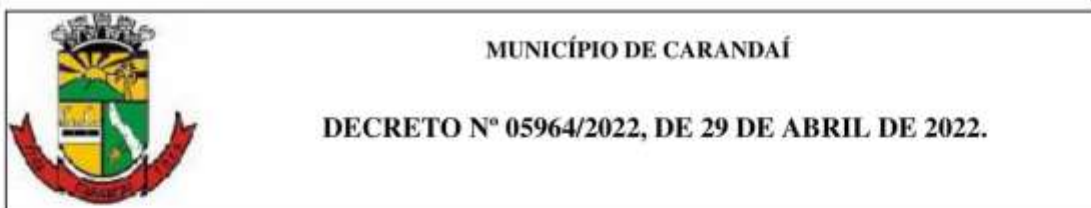
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 8.600,00 Ficha: 11143

Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1026 - MANUT.SECRET.DE CULT.,ESPORTE,LAZER E TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.306 - MANUT.SECRET. CULTURA,ESPORTE,LAZER E TURISMO
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 6.300,00 Ficha: 11190

Função.....: 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção.....: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa.....: 2702 - PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Proj/Ativ.....: 2.290 - MANUT.ESPORTE SEM FRONTEIRAS E BOLSA ATLETA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 2.100,00 Ficha: 11209

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil , novecentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.011.000 - SECRETARIA DE GOVERNO
Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 2.251 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 7.800,00 Ficha: 10057



Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 1.093 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO
Valor.....: R\$ 2.900,00 Ficha: 10154

Programa.....: 1209 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.203 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10193

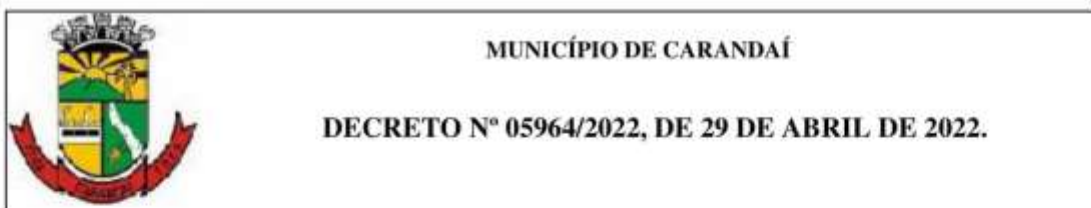
Proj/Ativ.....: 2.242 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO SEEM
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 106 - TRANS. PROGRAMA ESTADUAL TRANSP ESCOLAR(PTE)
Valor.....: R\$ 27.600,00 Ficha: 10199

Unid. Orc.....: 02.015.002 - FUNDEB
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa.....: 1203 - ENSINO FUNDAMENTAL
Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB (30%)
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor.....: R\$ 5.000,00 Ficha: 10110

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - 30%
Valor.....: R\$ 14.000,00 Ficha: 10112

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa.....: 1504 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
Proj/Ativ.....: 1.074 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 19.000,00 Ficha: 10404

Função.....: 26 - TRANSPORTE
Subfunção.....: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO



Programa.....: 2601 - RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Proj/Ativ.....: 2.137 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 186 - TRANS. UNIÃO ROYALTIES PETROLEO\GÁS NATURAL
Valor.....: R\$ 50.100,00 Ficha: 10465

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 2.206 - MANUTENÇÃO DO CISALV
Conta.....: 3.3.72.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIB. GRATUITA
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 50.000,00 Ficha: 10997

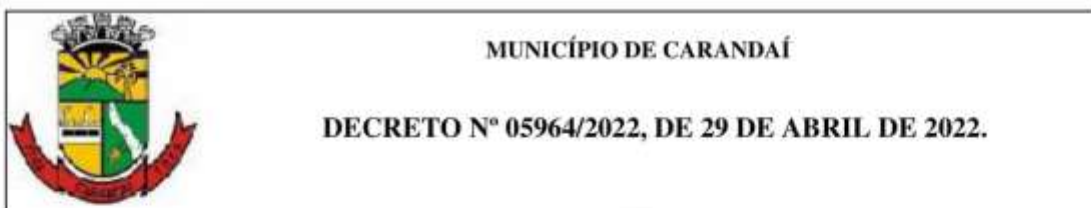
Programa.....: 1002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.....: 2.258 - MANUT.DA ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....: R\$ 30.000,00 Ficha: 10378

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.047 - ENFRENTAMENTO EMERG.SAÚDE PÚBLICA/COVID-19
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.400,00 Ficha: 11023

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 1.100,00 Ficha: 11024

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1001 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
Proj/Ativ.....: 1.085 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 8.600,00 Ficha: 10256

Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)



Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 15.300,00 Ficha: 11145

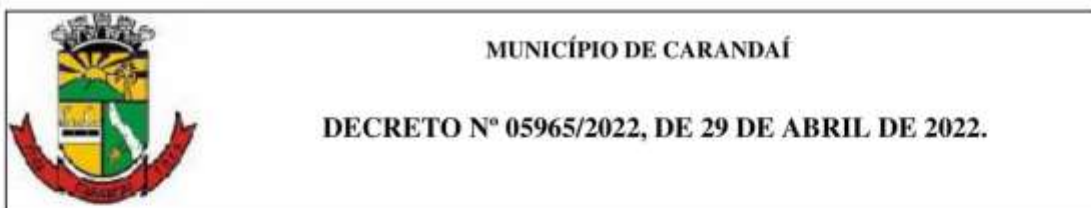
Unid. Orc.....: 02.020.001 - SEC. CULT., ESPORTE, LAZER E TURISMO
Função.....: 13 - CULTURA
Subfunção.....: 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa.....: 1301 - PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
Proj/Ativ.....: 2.228 - MANUT. E PROMOÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 152.500,00 Ficha: 10634

Conta.....: 3.3.90.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 54.600,00 Ficha: 10635

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CARANDAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 2454/2021 de 22/12/2021 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

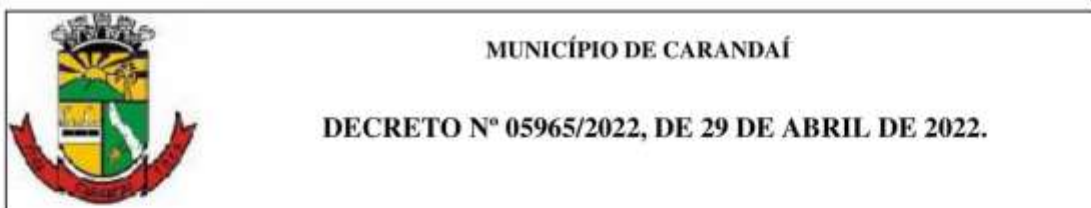
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 271.566,08 (duzentos e setenta e um mil , quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.015.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCACAO
Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa.....: 1208 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Proj/Ativ.....: 2.138 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE
Valor.....: R\$ 4.300,00 Ficha: 10152

Unid. Orc.....: 02.016.002 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
Função.....: 15 - URBANISMO
Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa.....: 1502 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Proj/Ativ.....: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE VIAS URBANAS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
Valor.....: R\$ 104.366,08 Ficha: 10391

Unid. Orc.....: 02.019.001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj/Ativ.....: 1.062 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE IMOVÉIS
Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....: 290 - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS
Valor.....: R\$ 62.000,00 Ficha: 10333

Unid. Orc.....: 02.019.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAUDE
Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
Programa.....: 1007 - PROGRAMA PREVINE BRASIL
Proj/Ativ.....: 1.299 - PR.PREV.BRAS.(S.BUC.,NASF,PAB,ACS,ESF,M.ACES)



Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 255 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....: R\$ 10.900,00 Ficha: 11140
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte.....: 259 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE
Valor.....: R\$ 90.000,00 Ficha: 11143

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 271.566,08 (duzentos e setenta e um mil , quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CARANDAÍ, 29 DE ABRIL DE 2022

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
PREFEITO



RESOLUÇÃO Nº 006 DE 10 DE JUNHO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG

Resolução que REVOGA em seu inteiro teor a resolução 03/2022 a qual autorizava o financiamento com recursos do FIA do projeto “Taekwondo: lutando por uma vida melhor” do Instituto Grupo de Assistência Integral à Infância e adolescência (GAIIA)

Considerando as disposições contidas na ATA 165/2022 da colegiado do CMDCA da reunião ordinária do dia 06 de Junho de 2022

O Colegiado do CMDCA, conforme a Lei nº 1875/2008:

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR em seu inteiro teor a resolução 03/2022, a qual autorizada o financiamento do projeto ***“Taekwondo: lutando por uma vida melhor”*** a ser executado pelo Grupo de Assistência Integral à Infância e adolescência (GAIIA);

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 10 de Junho de 2022.

Juliana Rosa de Lima
Presidente do CMDCA



EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0075/2022 Credor: APRLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 37.055.885/0001-36 Assinatura: 10/06/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000005722 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o Credenciamento de empresas ou profissionais especializados nas áreas de realização de consultas médicas nas especialidades de Terapia Ocupacional, Oncologia e Neuropediatria.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG –Despacho de Ratificação - Processo nº 057/2022 Modalidade Inexigibilidade 004/2022, O município de Carandaí no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, torna público o CREDENCIAMENTO de empresas ou profissionais especializados nas áreas de realização de consultas médicas nas especialidades de Terapia Ocupacional, Oncologia e Neuropediatria. Credenciamento: APRLA Serviços Médicos LTDA
Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2022, Processo Administrativo nº 059/2022, Processo Licitatório nº 044/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de itens esportivos para as secretarias do Município, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 13/06/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 27/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 27/06/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021. Washington Luís Gravina Teixeira - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2022, Processo Administrativo nº 049/2022, Processo Licitatório nº 035/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico/hospitalar/odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O mesmo ocorrerá no site <https://blcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 13/06/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 28/06/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 28/06/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021. Washington Luís Gravina Teixeira - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0152/2020 Aditivo: 04 Credor: J COTA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 10.707.566/0001-01 Assinatura: 31/05/2022 Vigência: 31/12/2022 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000011320 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, para pavimentação em bloco sextavado em concreto da rua Hortênsias, Bairro Vale Verde - Carandaí - MG. Convênio nº 884414/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0153/2020 Aditivo: 04 Credor: J COTA CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 10.707.566/0001-01 Assinatura: 31/05/2022 Vigência: 31/12/2022 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000011420 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Objeto: O



presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, para pavimentação em bloco sextavado em concreto na localidade do Campestre - Carandaí/MG. Convênio nº 892876/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2022

Processo Licitatório nº: 013/2022 - **Pregão Eletrônico nº:** 009/2022

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: M. Pires Fernandes & Cia Ltda

CNPJ: 17.252.776/0001-00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de produtos para lavanderia hospitalar e aquisição de material para limpeza e higienização de ambientes com comodato de dosadores, sem ônus adicional, com a finalidade de atender as necessidades dos Setores de Lavanderia/ Serviços Gerais e Serviço de Nutrição e Dietética - SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)

Data de assinatura: 09/06/2022

Vigência: 10/06/2023

Signatários: Denilson Hermes da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Frederico Pires Manata, pelo Fornecedor Registrado.